DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 530 - Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 035, DE 01 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

· Roseli Martins Freire Figueiredo, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 295, 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Maio de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

· Douglas Galeano da Silva, Agente de Segurança, matrícula 285, 30 (trinta) dias, a contar de 08 de Maio de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

· Grazianye Souza Zelesco, Motorista, matrícula 287, 15 (Quinze) dias, a contar de 08 de Maio de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

· Deividy Alberto Toaldo, Advogado, matrícula 272, 15 (Quinze) dias, a contar de 03 de Maio de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

· João Marcos Pereira Júnior, Agente de Administração, matrícula 271, 20 (Vinte) dias, a contar de 02 de Maio de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Maio de 2023.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.